



Proc. Nº	1879/2020
Fls. Nº	02
Matricula	
Rebrica	

02

Prefeitura Municipal de Alexânia  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Termo de Referência**

**1. Objeto:**

Aquisição de 10 (dez) unidades de **Máscara facial com visor** (lente frontal) feito em material de acrílico com suporte de cabeça.

**2. Justificativa**

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A máscara facial (viseira) é importante para os profissionais da Saúde que estão na linha de frente das unidades de Saúde, o modelo serve como um EPI de proteção transparente que fica na frente do rosto do colaborador, impedindo que gotículas expelidas por pacientes atinja o rosto do colaborador, sendo um complemento de proteção extra no combate ao COVID-19.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**3. Prazo de Execução:**

A entrega das máscaras deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4. Local e horário da Execução:**

O objeto dessa Dispensa deverá entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na: Rua 15 Novembro, Quadra 100 - Área Especial, lotes 01 a 04, Setor Central - Alexânia/GO, CEP 72930-000.

*Bry*

Proc. Nº	1879/2020
Fis. Nº	03
Matricula	Rubrica

03

## 5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 6. Servidor responsável para esclarecimentos:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será o senhor Jeferson Fonseca de Araújo, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

Alexânia, 02 de abril de 2020

**Márcio Pereira Braga**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019